Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Quatro Barras Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 03/2024

O vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e depois de ouvido o Plenário, requer:

Que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a mesma que sejam realizados estudos para viabilizar meios pra **requerer** informações:

1. Quais ações de prevenção estão sendo tomadas em nosso município com relação à Dengue?
2. Tendo em vista, que o Ministério da Saúde preconiza que tenhamos 1 profissional Agente de Combate à Endemias para cada 1000 domicílios, e em nossa cidade contamos com cerca de 6000 moradias, de que forma o município vem se organizando para suprir essa demanda, uma vez que conta com apenas 2 profissionais no quadro atual (deveríamos ter 6 profissionais)?
3. De que forma o município está se organizando para completar o quadro de profissionais Agentes de Combates à Endemias?
4. Qual é o prazo para que o município conte com o quadro completo de profissionais?
5. Por qual motivo não foi acatado os pedidos de contratação para composição total do quadro de servidores, conforme solicitados no anos de 2022 (Proc. 6896/2022 de 05/05/2022) e 2023 (Proc. 8255/2023 de 01/06/2023)?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o atual cenário nacional endêmico com relação à Dengue, este vereador que presente subscreve, exercendo seu dever de fiscalização, esteve em visita ao setor de Vigilância Ambiental, buscando coletar informações com relação ao cenário atual em nosso município, bem como, verificar as necessidades de melhoria nas condições de trabalho.

Durante a visita e em conversa com os profissionais que atuam no setor, fica nítido que a maior preocupação dos servidores é com relação a composição do quadro de Agente de Combate à Endemias. Em nosso município, conforme especifica as normativas do Ministério da Saúde, deveríamos contar com S profissionais para a realização de um trabalho eficiente, entretanto, contamos com apenas duas profissionais. Este fato, faz com que, por exemplo, o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAa/LIA que deveria ser realizado em (cinco dias), esteja levando cerca de 30 (trinta) dias, comprometendo a real intenção do levantamento. Outro fato extremamente relevante é a comprovação de que já foi sinalizado com antecedência (mais de 2 anos) que nosso município estaria prestes a ser um local com circulação viral, caso este comprovado pela confirmação de 3 casos de dengue local em nosso município.

Chama muito a atenção deste vereador o fato de que diversas sinalizações já foram realizadas por parte servidores do setor com relação a comprovada necessidade de contratação destes profissionais, conforme especificado nos questionamentos acima, e nenhuma movimentação efetiva para a solução desta demanda pode ser vista, não havendo à abertura de processo seletivo simplificado, tão pouco, concurso público.

Ante exposto as justificativas para o acesso as referidas informações, antecipadamente agradecemos, reiterando os votos de consideração e apreço.

Quatro Barras, 17 de Abril de 2024

Kayo Augustus Santos
Vereador